



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | SEI: 00176.001033/2024-41 |
| INTERESSADO | Gabinete da Presidência |
| ASSUNTO | Homologa os Ad Referendum nºs 14 e 15/2024 - Representações Institucionais |

DELIBERAÇÃO Nº 1784 – CAURS/PLEN

O PLENÁRIO – (CAURS/PLEN), reunido ordinariamente no Hotel Araçá (Rua Miguel Main Felo, Capão da Canoa/RS), no dia 24 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso XLIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil conforme ofício nº385/2024- através da Secretaria de Cidadania e Assistência Social;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil conforme ofício nº309/2024- através do Gabinete do Prefeito.

DELIBERA:

1- Aprovar as indicações de Representantes Institucionais do CAU/RS conforme as Deliberações Ad Referendum nº 14/2024 e 015/2024, de acordo com o detalhamento abaixo:

• Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Gramado/RS

Titular: **Marcio Luiz Oppitz Ribas** - CAU nº A48049-5

Suplente: **Graziele Demeneghi Martini** - CAU nº A160188-1

• Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Guaíba/RS

Titular: **Brenda Borges Rosa** - CAU nº A297119-4

Suplente: **Cassia Patrícia Manganelli de Sá** - CAU nº A31561-3

2- Encaminhar esta deliberação ao Gabinete da Presidência para providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 24 de junho de 2024

157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

| Conselheiro | Votação | | | |
|---------------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Antônio Cezar Cassol da Rocha | | | | X |
| Andressa Mueller | X | | | |
| Anelise Gerhardt Cancelli | X | | | |
| Carline Luana Carazzo | X | | | |
| Cristiane Bisch Piccoli | X | | | |
| Eudes Vinícius Dos Santos | | | | X |
| Fabiana Donatti | X | | | |
| Gislaine Vargas Saibro | X | | | |
| Guilherme Osterkamp | X | | | |
| Isabel Cristina Valente | X | | | |
| José Daniel Craidy Simões | X | | | |
| Juliana Duré | | | | X |
| Juliana Wagner | X | | | |
| Luís Henrique Brock | X | | | |
| Marcelo Arioli Heck | X | | | |
| Marcos Antonio Leite Frandoloso | X | | | |
| Mayara Godoi Damian | X | | | |
| Miguel Antonio Farina | | | | X |
| Nathália Pedrozo Gomes | | | | X |
| Nelci Fátima Denti Brum | | | | X |
| Rafael Artico | X | | | |
| Rafaela Ritter dos Santos | | | | X |
| Silvia Monteiro Barakat | X | | | |
| Vivian Ribeiro Magalhães | | | | X |

Histórico da votação:

157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO - CAU/RS

Data: 24/06/2024

Matéria em votação: Homologa os Ad Referendum nºs 14 e 15/2024 - Representações Institucionais

Resultado da votação: Sim (16) Não (00) Abstenções (00) Ausências (08) Total (16)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 28/06/2024, às 09:36, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 28/06/2024, às 16:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4A0EF065** e informando o identificador **0262256**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001033/2024-41

0262256v3